INDICAÇÃO

267/2014

Os Vereadores **LEANDRO MESQUITA MAGOGA e ISABEL ALVES YOSHIDA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor ADERCIO RODRIGUES - Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, , as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos visando o **pagamento de insalubridade para funcionários públicos municipais detentores do cargo de Fiscal de Serviços Externos (agente de campo de medição).**

JUSTIFICATIVA:

O adicional de insalubridade é um direito concedido a trabalhadores que são expostos a agentes nocivos à saúde. Atividades a céu aberto podem e devem ser consideradas insalubres, especificamente no tocante à exposição à radiação ultravioleta do sol.

A exposição constante ao sol é prejudicial por causa da radiação ultravioleta. Essa radiação é bastante diferente da luz que enxergamos e do calor que sentimos na nossa pele; em outras palavras, não enxergamos, nem sentimos imediatamente, o contato de nosso organismo com os raios ultravioleta.

Muitas doenças são causadas pela radiação ultravioleta: na pele, pode ocasionar o temível câncer (principalmente nas pálpebras, orelhas, nariz, bochechas, lábios e outras regiões expostas), a retração de pálpebras inferiores e o envelhecimento precoce; nos olhos, a radiação ultravioleta pode ser responsável ou piorar as seguintes doenças:

Os funcionários detentores do cargo em questão, comprovadamente passam muito tempo expostos ao sol, sendo notória a necessidade de garantir este beneficio a fim de valorizar sobremaneira esta classe profissional. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2014

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

ISABEL ALVES YOSHIDA
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 NOV. 2014
PROT. Nº 491
PROTOCOLO